PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI ERRATA Nº 02/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021/PMJ/SEMED

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado torna pública a seguinte **ERRATA** do Edital Nº 001/2021-SEMED, nos termos seguintes:

Na tabela nº 01 que trata dos critérios de avaliação para Professor (a):

onde se lê: Experiência profissional em instituições públicas na educação básica.

leia-se: Experiência profissional em instituições públicas e privadas na educação básica.

Juruti, 20 de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS

Presidente da Comissão Especial Portaria nº 109/2021-SEMED

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Período de inscrição	13/04/2021 a 17/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	13/04/2021 a 14/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	15/04/2021
Análise Documental e Curricular	20/04/2021 a 24/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	27/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental o Curricular	28/04/2021 a 29/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	30/04/2021
Entrevistas	03/05/2021 a 08/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	06/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	12/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	13/05/2021 a 14/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	19/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	21/05/2021

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS/PERIODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 21/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	20/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 26/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	28/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	29/04/2021 a 30/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	03/05/2021
Entrevista	04/05/2021 a 10/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	07/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	13/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	14/05/2021 a 15/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	24/05/2021

Publicado por:

Romário Souza da Šilva Código Identificador:B318432B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação do galpão do agricultor, em conformidade com o projeto básico, planilha

orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 12/05/2021. Às 08:30h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R\$45.790,75 nos termos do art. 65, Inciso II, alínea "d", \$ 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$330.756,56 com inicio da vigência 15 de abril de 2021. Contrato nº: 20210019. Oriundo do processo administrativo na modalidade Convite nº1/2021-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito(a) no CNPJ sob o nº29.895.598/00001-06. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares **Código Identificador:**6FC0C32C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Ademir Martins, nº 665, Bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Daniel Santos Lima.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, do imóvel situado na Rua Ademir Martins, 665, bairro Liberdade, Marabá/PA, cuja posse pertence ao Sr. Daniel Santos Lima;

Considerando que foi demolido em virtude de obras de drenagem estão sendo empreendidas naquele bairro pela Prefeitura Municipal, por estar construído em cima de uma galeria de água que dá acesso à grota do aeroporto, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 16895/2020-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na situado na Rua Ademir Martins, nº 665, bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 280,05 m² e perímetro de 71,47 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis,